



LEI Nº 4.444/2015.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.388, de 16 de dezembro de 2014 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a manutenção das atividades da Polícia Militar com recursos do Convênio de Trânsito.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.389, de 16 de dezembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a manutenção das atividades da Polícia Militar com recursos do Convênio de Trânsito.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.390, de 16 de dezembro de 2014 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, mais precisamente o Orçamento Geral do



Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a manutenção das atividades da Polícia Militar com recursos do Convênio de Trânsito.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

99 – ENCARGOS GERAIS

01 – ENCARGOS GERAIS

06.181.0177.2.050 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar

(120) 3.3.90.00.00.00.1106 Aplicações Diretas R\$ 6.500,00

Art. 5º Para o atendimento do crédito previsto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constante da mesma matéria orçamentária em execução:

99 – ENCARGOS GERAIS

01 – ENCARGOS GERAIS

06.181.0177.1.016 - Aquis.Equip.e Material Permanente P/ a Polícia Militar

(118) 4.4.90.00.00.00.1106 Aplicações Diretas R\$ 6.500,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 1º DE SETEMBRO 2015.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 1º/09/2015.

JEFERSON JONAS ÁVILA
Secretário Municipal